



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.480

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder à servidora **Velúzia Pires da Silva**, matrícula 147, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de **Agente Técnico Legislativo V**, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **Licença-Prêmio relativo ao 3º mês do 8º quinquênio, referente ao período de 2013/2018**, conforme art. 175 da Lei Municipal 1.931/84, Estatuto do Funcionário Público – VR, a partir de 16 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº 069/2023.

Volta Redonda, 29 de março de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./